



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

**Estado do Espírito Santo**

**Gerência de Licitação e Contratos**

### **ATA DE CONTINUIDADE**

Às 11:00 do dia 06 de setembro de 2019, na sala de reunião da Comissão Municipal de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Equipe de Pregão composta dos servidores **SÂMELA NASCIMENTO GOMES** - Pregoeira, Equipe de apoio: **KADIMILA DA SILVA LORENZONI QUINELATO, LEONICE BÁRBARA FÁVORO e FÁBIO FERREIRA SANT'ANNA**, para continuidade e julgamento do Pregão Presencial nº 0000062/2019, referente ao Processo nº 2401/2019, conforme dispõe a Lei nº 10.520/02, tendo como objeto a ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER AO CAMPEONATO AMADOR DE VARGEM ALTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, conforme especificações constantes do referido Pregão e anexos. Em razão da suspensão para análise de documentação e verificação se a empresa está apta a participar do certame, tendo em vista que, a empresa Bralimpia Serviços questionou sobre a participação da empresa Liga Castelense, informando que o presidente (Clarindo), não é a pessoa competente para representar a comissão de arbitragem da Liga Castelense, tendo em vista que o Estatuto, Art. 4º, §2º e art. 45 diz que é um órgão autônomo. Com relação ao Art. 4º, §2º não procede tendo em vista que quando diz "*constituem unidades autônomas e independentes da LIGA, os órgãos da Justiça Desportiva...*", refere-se a Comissões Disciplinares que compete processar, julgar, etc. normas relativas a disciplinas da desportiva, já com relação ao Art. 45 diz que a comissão de arbitragem é autônoma, porém, também cabe ao Presidente representar em juízo ou fora dele, outorgar procurações, credenciar e destituir representantes; presidir a Liga, superintender as atividades e promover a execução dos seus serviços, além do mais, pode adotar as providências necessárias para elaboração do calendário de atividades e das tabelas de jogos dos eventos desportivos e fiscalizar, pessoalmente ou através de observadores devidamente credenciados, as competições promovidas pela liga (Art. 23 e alíneas do Estatuto), portanto isso não é motivo de desclassificar a mesma. Já com relação à Declaração de Microempresa (Anexo IV) que foi apresentada, sendo que a mesma não se enquadra na condição de ME/MEI/EPP, fica caracterizado como declaração falsa que alega ser Microempresa, conforme Lei Complementar 123/2006, portanto, a Liga Municipal Castelense foi desclassificada, conforme o Item 14.7 do Edital, e ainda será aberto Processo Administrativo para apurar a conduta da Liga Municipal Castelense em razão da apresentação desta declaração. Estando presente apenas o representante da empresa Liga Municipal Castelense. O envelope nº 01 - Proposta Comercial foi aberto na sessão anterior e colocado à disposição do licitante e demais presentes para vistas e rubricas nos mesmos, e procedeu posteriormente o registro do preço apresentado pelo respectivo licitante. A proposta foi classificada para o **Lote 01** de acordo com o que segue: BRALIMPIA SERVIÇOS LTDA EPP valor R\$ 24.920,00 (vinte e quatro mil novecentos e vinte reais). LOTE 1 Rodada 1: BRALIMPIA SERVIÇOS LTDA EPP lance R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais). Rodada 02: BRALIMPIA SERVIÇOS LTDA EPP lance R\$ 22.860,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais). E não havendo mais lance sagrou-se vencedor BRALIMPIA SERVIÇOS LTDA EPP no valor de **R\$ 22.860,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais), para o Lote 01**. Após, abertos os envelopes nº 02 - Habilitação, contendo a documentação da empresa vencedora, verificou-se sua habilitação, ato contínuo, sendo o mesmo analisado e rubricado pelo licitante e demais presentes. A Pregoeira adjudicou o lote a empresa vencedora, conforme descrição acima e concedeu a palavra ao representante presente, que em nada se manifestou. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação e Contratos**

---

Licitante presentes.

Vargem Alta/ES, 06 de setembro de 2019.

Sâmela Nascimento Gomes: \_\_\_\_\_

Kadimila da Silva Lorenzoni Quinelato: \_\_\_\_\_

Leonice Bárbara Fávero: \_\_\_\_\_

Fábio Ferreira Sant'Anna: \_\_\_\_\_

---

**LIGA MUNICIPAL CASTELENSE**